

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 27 de MARÇO de 2019 pág. 01-02

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06/2019 do Processo Seletivo nº 02/2018, dos candidatos aprovados e classificados para contrato por tempo determinado para atuar em UBS nos cargos abaixo. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data deste edital, para assinatura de contrato:

COLOCAÇÃO	NOME	INSC
TÉCNICA DE ENFERMAGEM		
17	CLAUDIANA BEZERRA DA SILVA	29/2018

Sumé, Paraíba, 25 de março de 2019
RENATO MENDONÇA DE LIMA
Presidente da Comissão

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
 - CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) -- NÃO SERVE NIS;
 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
 - COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
 - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação) FEITO NO ATO DO CONTRATO
 - TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
 - CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA
 - CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
 - CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)
 - UMA FOTOS 3x4 RECENTES
 - CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 - NUMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
 - LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
 - LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
- OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, considerando a prorrogação do PSS Nº 003/2017, regido pelo Edital nº 01/2017 e suas modificações, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 11 dos candidatos (cadastro de reserva) ao cargo de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, para assinatura de contrato, ou seja, até as 13h30 do dia 29/03/2019

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
029/2017	ERIKA ARIELLY NUNES MACIEL	6,0	CADASTRO

CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 6.3 A (IDADE) DO EDITAL

Sumé, Paraíba, 27 de março de 2019
EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria Nº 5.712/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03 com vistas à seleção Professores de Ensino Fundamental II, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público a fim de prestar serviço nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sumé - PB. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, para assinatura de contrato:

1- PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1- PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

CANDIDATO APROVADO	APROVADOS	JORNADA DE TRABALHO
ELIANO ROSA DA SILVA	3º LUGAR	30 horas

Sumé, Paraíba, 25 de março de 2019

Maria do Socorro Souza Sarmento
Presidente da Comissão

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) -- NÃO SERVE NIS;
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação) FEITO NO ATO DO CONTRATO
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
- CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA
- CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
- CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)
- UMA FOTOS 3x4 RECENTES
- CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- NUMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
- LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
- LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.730/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE

Conceder GAE de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre o vencimento de ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo, Mat. 830, Trabalhista, Símbolo ANE 114.1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé (PB), 20 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.731/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013 e considerando o PROCESSO Nº 013/2017 - PMS-SECAD/PMMONTEIRO, CONVÊNIO Nº 007/2017 - PMS/SECAD, CESSÃO, RESOLVE

Conceder GAE de 100% (cem por cento) sobre o vencimento de ÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO, Técnica em Enfermagem do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé (PB), 20 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.732/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE

Conceder GAE de 10% (dez por cento), sobre o vencimento de PAULO MARCELO MARQUES DA SILVA, servidor efetivo, Mat. 1189, Eletricista, Símbolo ANE 106.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé (PB), 20 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.733/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE

Conceder GAE de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento de JEAN PIERRE TRIGUEIRO DE ARAÚJO COELHO, servidor efetivo, Mat. 4117, Operador de Máquinas Pesadas, Símbolo ANE 113.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé (PB), 20 de março de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.734/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE

Alterar GAE para 95% (noventa e cinco por cento), sobre a remuneração de PLÍNIO CAMPOS DE MEDEIROS, servidor comissionado, Mat. 4100, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Execução de Obras, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé (PB), 20 de março de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.735/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE

Alterar GAE para 36,30% (trinta e seis vírgula trinta por cento), sobre a remuneração de FRANCISMERE GOMES PÁSSOS SOUSA, ocupante do cargo de Diretor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé (PB), 20 de março de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.736/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE

Alterar GAE para 50,50% (cinquenta vírgula cinquenta por cento), sobre a remuneração de EDNALVA ALVES LIBÂNIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé (PB), 20 de março de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.737/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, e de acordo com o art. 170, § 1º, inciso III; § 2º e § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE
EXONERAR a pedido, CELSO TADEU LUSTOSA PIRES GALDINO, do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé – IPAMS, matrícula nº 14.460, a partir desta data.

Sumé (PB), 26 de março de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.738/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município, a Resolução 170/2014, Art. 16, Parágrafo 1º do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a resolução 04/2015, Art. 4, Inciso II, alínea “a” e “b”,

RESOLVE
Nomear EDGLEY DOUGLAS GALDINO DE OLIVEIRA, 5º SUPLENTE, eleito em 04 de outubro de 2015, como membro do Conselho Tutelar Municipal, em substituição aos demais Conselheiros que gozarão de férias entre os meses de abril à agosto de 2019.

Sumé (PB), 26 de março de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria Nº 5.713/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2019 com vistas à seleção de Facilitadores de Oficinas destinado aos Programas, Projetos e Serviços da Assistência Social, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h30 do dia 29/03/2019, para assinatura de contrato:

FACILITADOR DE OFICINA DE CULTURA E ARTES			
INSC.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
004/2019	RAULIGIA SIQUEIRA BRITO	9,00	Classificada
009/2019	MARIA DO SOCORRO JORGE DE LIMA	8,00	Cadastro de Reserva
FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA			
INSC.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
007/2019	JOSÉ ALLAN MARTINS SANTOS	7,38	Classificado
FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTE			
INSC.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
007/2019	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	6,25	Classificada

Sumé, Paraíba, 27 de março de 2019

Meyre Ruth Araújo de Souza
Presidente da Comissão

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua o RDT irá no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
8. CARTERA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTERA DE TRABALHO – CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.

1



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA